



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br



Centro de Recursos Humanos

COMUNICADO NFP/CRH-TAU Nº 037/2025

Data:	17/07/2025
Tema:	CARGA HORÁRIA DE TRABALHO PROFESSORES
Assunto:	CARGA HORÁRIA DE TRABALHO PROFESSORES DURANTE O REPLANEJAMENTO ESCOLAR
Interessado:	Docentes, Diretores e GOE
Referência:	CGRH

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no comunicado AT/CGRH, por meio do Centro de Recursos Humanos/CRH, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

COMUNICADO AT/CGRH – 16/07/2025

Assunto: Orientação sobre a carga horária de trabalho dos professores durante o replanejamento escolar.

Considerando a necessidade de padronização de procedimentos quanto ao replanejamento, informamos que:

Cada professor participará do replanejamento de acordo com sua carga horária semanal atribuída, respeitado(s) o(s) turno(s) em que atua, sem precisar trabalhar mais tempo do que o previsto em sua jornada.

Cabe à equipe de gestão de cada escola organizar as pautas na semana, para que os professores participem de todas as atividades durante sua carga horária e estejam preparados para o início do segundo semestre do ano letivo.

Desde já desejamos um excelente retorno as aulas e que o replanejamento seja um momento de reflexão pedagógica.

Atenciosamente,
AT/CGRH

Juliana Aparecida Ferreira
RG: 46.024.210-6
Diretor II – CRH

Valeria Mara Rodrigues Coura dos Santos
RG: 22.980.637-5
Dirigente Regional de Ensino